



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220170

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220170, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.870.944/0001-21, sediado na AV BRASÍLIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). IRANILDO DE SOUSA, portador do 462.798.492-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000
REPRESENTANTE: IRANILDO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL
30792	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (SPIN GM 1.8 2020) .:	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	4	R\$ 235,20	R\$ 940,80
30793	PASTILHA DE FREIO (SPIN GM 1.8 2020) .:	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	5	R\$ 158,40	R\$ 792,00
30794	CILINDRO DE FREIO DE RODA (SPIN GM 1.8 2020) .:	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	3	R\$ 137,60	R\$ 412,80
30795	CILINDRO MESTRE DE FREIO (SPIN GM 1.8 2020) .:	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
30796	DISCO DE FREIO (SPIN GM 1.8 2020) .:	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 171,20	R\$ 684,80
30797	TAMBOR DE FREIO (SPIN GM 1.8 2020) .:	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 175,20	R\$ 700,80

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



30798	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 201,60	R\$ 806,40
30799	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
30800	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	KIT	1	R\$ 690,40	R\$ 690,40
30801	CABO DO FREIO DE MÃO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 312,80	R\$ 312,80
30802	CABO DE EMBREAGEM (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 276,00	R\$ 276,00
30803	CABO DO CAFÔ (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 315,20	R\$ 315,20
30804	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 670,40	R\$ 670,40
30805	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 678,40	R\$ 678,40
30806	RETROVISOR LE/LD (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 258,40	R\$ 258,40
30807	MACANETA LE/LD (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
30808	TAPETE (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
30809	BOBINA DA PARTIDA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 258,40	R\$ 258,40
30810	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 1.175,20	R\$ 1.175,20
30811	ALTERNADOR 12 VOLTS (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 1.119,20	R\$ 1.119,20
30812	CABOS DE VELAS (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	2	R\$ 174,40	R\$ 348,80
30813	VELAS DE IGNIÇÃO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	2	R\$ 158,40	R\$ 316,80
30814	SENSOR DE ROTAÇÃO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 327,20	R\$ 327,20
30815	CHAVE DE IGNIÇÃO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 371,20	R\$ 371,20
30816	CHAVE DE SETA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 617,60	R\$ 617,60
30817	LAMPADA FAROL (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40
30818	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 166,40	R\$ 166,40
30819	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 160,80	R\$ 160,80
30820	FILTRO DE AR (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
30821	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 46,40	R\$ 278,40
30822	FILTRO DE COMBUSTIVEL (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 47,20	R\$ 283,20
30823	FILTRO DO AR CONDICIONADO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40
30824	CORREIA DENTADA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 191,20	R\$ 382,40
30825	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 140,80	R\$ 281,60
30826	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 284,80	R\$ 284,80
30827	BICO INJETOR (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 378,40	R\$ 1.513,60
30828	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	12	R\$ 21,60	R\$ 259,20
30829	LAMPADA DA LANTERNA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 18,40	R\$ 73,60
30830	BORRACHA DO VIDRO TRASEIRO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 289,60	R\$ 289,60
30831	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	KIT	4	R\$ 728,00	R\$ 2.912,00
30832	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	1	R\$ 761,60	R\$ 761,60
30833	JUNTA CABECOTE (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 218,40	R\$ 218,40
30834	BRONZE MANCAL (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
30835	BRONZE BIELA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	1	R\$ 309,60	R\$ 309,60
30836	CABECOTE DO MOTOR (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 2.015,20	R\$ 2.015,20
30837	BANDEJA DIANTEIRA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
30838	CARTER DO MOTOR (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 343,20	R\$ 343,20
30839	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	JOGO	3	R\$ 103,20	R\$ 309,60
30840	PROTETOR DO CARTER (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 246,40	R\$ 246,40
30841	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 1.217,60	R\$ 1.217,60
30842	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 982,40	R\$ 982,40
30843	RODA DE FERRO, ARO 14 (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 309,60	R\$ 619,20
30844	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 1.069,60	R\$ 1.069,60
30845	RADIADOR COMPLETO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 767,20	R\$ 767,20
30846	COMPRESOR AR CONDICIONADO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 1.269,40	R\$ 1.269,40
30847	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 938,40	R\$ 938,40
30848	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 1.155,20	R\$ 1.155,20
30849	COXIN DO MOTOR (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 252,80	R\$ 505,60
30850	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 391,20	R\$ 782,40
30851	AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 356,15	R\$ 712,30
30852	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN GM 1.8 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 121,55	R\$ 243,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



30853	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 325,55	R\$ 651,10
30854	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	3	R\$ 215,20	R\$ 645,60
30855	PIVÔ DIANTEIRO (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00
30856	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 384,80	R\$ 769,60
30857	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 343,20	R\$ 686,40
34433	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 101,60	R\$ 203,20
34434	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (SPIN GM 1.8 2020)::	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 100,80	R\$ 201,60
					Total:	R\$ 40.443,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 DE MAIO DE 2022, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$40.443,90 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2022

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (MF) 08.870.944/0001-21
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____